



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**PROJETO DE LEI Nº 1886, DE 2020**

SF/20950.19889-03

Institui o Certificado de Recebíveis da Educação (CRE) - Emergencial - em decorrência do estado de calamidade pública pela pandemia de COVID-19.

**EMENDA Nº DE 2020**

O art. 11, do Projeto de Lei nº 1886, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A União será garantidora, de forma subsidiária, das operações envolvendo Certificados de Recebíveis Educacionais realizadas a partir da regulamentação desta Lei pelo Conselho Monetário Nacional até 31 de dezembro de 2022.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 11 do Projeto de Lei nº 1886, de 2020, verbaliza que a União será garantidora, de forma subsidiária, das operações envolvendo Certificados de Recebíveis Educacionais realizadas a contar do final da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, até 2022.



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Esse tipo de certificado de recebíveis já existe em diversos setores da economia, como no caso dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA). A União, no entanto, não figura como garantidora das operações, ou seja, não assume para si o risco das operações envolvendo certificados de recebíveis.

A intenção do projeto é amenizar os impactos econômicos derivados da pandemia do COVID-19 nas instituições comunitárias, privadas e/ou confessionais de ensino, mas a atual redação do art. 11 do PL impede que a União seja garantidora das operações envolvendo Certificados de Recebíveis Educacionais antes do término da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, o que parece um contrassenso.

Propomos, portanto, nova redação, de modo que a União seja garantidora, de forma subsidiária, das operações envolvendo Certificados de Recebíveis Educacionais realizadas a partir da regulamentação da Lei pelo Conselho Monetário Nacional até 31 de dezembro de 2022. Diante do exposto, peço apoio dos pares à aprovação da presente proposta.

Diante do exposto, peço apoio dos pares à aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em        de 2020.

**Senador ROGÉRIO CARVALHO**  
**PT – SE**

SF/20950.19889-03